PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 505/2020

Considerando que o Hospital Pediátrico Municipal, irá oferecer atendimento médico a criança, que necessitará de atendimentos de baixa média e alta complexidade.

Considerando que o Hospital Pediátrico Municipal, disponibilizará atendimento médico em uti, urgência e emergência pediátrica à população da cidade do Salvador.

Considerando que o Hospital Pediátrico Municipal, coloca a cidade do Salvador, no ranking do conhecimento e serviços médicos modernos, no campo da pediatria para o atendimento médico e acesso a saúde pública da população da cidade, principalmente a pediátrica.

Considerando a importância de um Hospital Pediátrico Municipal, que visa cuidar da criança como um todo, entendendo o que está a sua volta bem como o ambiente familiar que a cerca.

Considerando que um hospital que pensa exclusivamente nas crianças, está sempre por dentro das últimas pesquisas, trazendo referência do mundo inteiro, sendo um dos primeiros a colocar em prática as tendências mundiais em cuidados infantis.

Considerando que de uma gripe a uma doença rara, o Hospital está preparado para atender todas as crianças, com profissionais de todas as especialidades.

Considerando que Hospital Pediátrico Municipal está projetado para o atendimento desde o recém-nascido, o que reduzirá e muito a mortalidade infantil.

Considerando que todos os equipamentos estão calibrados para crianças, desde equipamentos de Raio- x, ao centro cirúrgico. Disponibilizando exames raramente encontrados em Hospitais Gerais e diminuindo muito os riscos de erro, ao ter que adaptar determinados procedimentos.

Considerando que uma criança pode ir de pouco doente para muito doente em pouco espaço de tempo e muitas vezes ela pode não ser capaz de informar o que lhe está acontecendo de errado, necessitando do atendimento de uma equipe altamente treinada no atendimento pediátrico, com habilidade e precisão no diagnóstico e tratamento imediato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a Construção do Hospital Pediátrico Municipal da Cidade do Salvador.

Salvador, 07 de Outubro de 2020.

